



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Sexta-feira • 06 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 4

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 017/2017)	2
DECRETO (Nº 018/2017)	3
TERMO DE POSSE (Nº 001 à 006/2017)	4
TERMO DE POSSE (Nº 001 À 006/2017)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 3/2017)	13
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 017/2017)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 017/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a Determinação do Calendário de Dias santificados e feriados adotados pela Prefeitura Municipal, e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o Calendário de Dias Santificados e Feriados do ano de 2017, adotados pela Prefeitura Municipal de São Félix.

MÊS	DIA	EVENTOS
JANEIRO	1º	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
FEVREIRO	28	CARNAVAL
ABRIL	14	PAIXÃO DE CRISTO
ABRIL	21	TIRADENTES
MAIO	1º	DIA DO TRABALHO
MAIO	18	DIA DO SENHOR SÃO FÉLIX
JUNHO	15	CORPUS CHRISTI
JUNHO	24	SÃO JOÃO
JULHO	02	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA
SETEMBRO	07	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUTUBRO	12	NOSSA SENHORA APARECIDA PADROEIRA DO BRASIL
OUTUBRO	25	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE
OUTUBRO	28	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
NOVEMBRO	02	FINADOS
NOVEMBRO	15	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZEMBRO	25	NATAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA
CNPJ Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

DECRETO (N° 018/2017)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

DECRETO EXECUTIVO n° 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária aplicável à espécie,

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, incisos V e VIII, além de seus §§ 4.º e 7.º, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997;

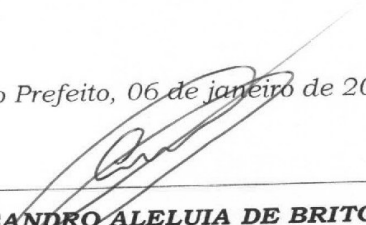
CONSIDERANDO a nulidade, de pleno direito, do **DECRETO N.º 099**, de 30 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a eficácia do **DECRETO N.º 99, de 30 de dezembro de 2016**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.


**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE POSSE (Nº 001 à 006/2017)



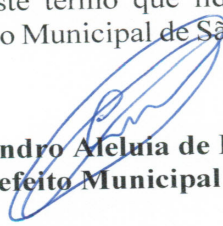
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO
CONSTRUÍNDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VILAS BOAS**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo, bem como fica-lhe determinado o dever de coordenar e responder pela Secretaria de Administração do Município de São Félix e, cumulativamente, o de coordenar e apoiar as demais Secretarias existentes no Município.

Aos primeiros dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nesta Prefeitura Municipal de São Félix, com a presença do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Alex Sandro Aleluia de Brito e demais presentes, foi dado posse ao Sr. Antonio Carlos da Silva Vilas Boas, no Cargo de Chefe de Gabinete, Secretário de Administração e Coordenador e apoiador das demais Secretarias de Governo o qual foi nomeado pelo *Decreto Municipal Nº 001/2017* de 01 de janeiro de 2017, em razão do que lhe foi dado posse na forma legal, tendo o empossado se comprometido a cumprir fielmente a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de São Félix, Regimentos e demais Legislações.

E, para constar foi lavrado este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Félix e pelo o empossado.


Alex Sandro Aleluia de Brito
Prefeito Municipal

Antonio Carlos da Silva Vilas Boas
Empossado.

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA
CNPJ Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO
CONSTRUÍNDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Sr. Bel. Dr. JOSÉ CARLOS BRANDÃO FILHO, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo,

Aos primeiros dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nesta Prefeitura Municipal de São Félix, com a presença do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Alex Sandro Aleluia de Brito e demais presentes, foi dado posse ao Sr. Bel. Dr. José Carlos Brandão Filho, no Cargo de Procurador Geral do Município o qual foi nomeado pelo *Decreto Municipal N° 002/2017* de 01 de janeiro de 2017, em razão do que lhe foi dado posse na forma legal, tendo o empossado se comprometido a cumprir fielmente a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de São Félix, Regimentos e demais Legislações. E, para constar foi lavrado este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Félix e pelo o empossado.


Alex Sandro Aleluia de Brito
Prefeito Municipal

Bel. Dr. José Carlos Brandão Filho
Empossado.

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA
CNPJ N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO
CONSTRUÍND0 UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Sr. **ANTONIO DE PÁDUA VELAME LIMA**, para exercer o cargo de Secretário de Finanças do Município, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo,

Aos primeiros dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nesta Prefeitura Municipal de São Félix, com a presença do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Alex Sandro Aleluia de Brito e demais presentes, foi dado posse ao Sr. Antônio de Pádua Velame Lima, no Cargo de Secretário de Finanças do Município o qual foi nomeado pelo *Decreto Municipal N° 003/2017* de 01 de janeiro de 2017, em razão do que lhe foi dado posse na forma legal, tendo o empossado se comprometido a cumprir fielmente a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de São Félix, Regimentos e demais Legislações.

E, para constar foi lavrado este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Félix e pelo o empossado.


Alex Sandro Aleluia de Brito
Prefeito Municipal

Antônio de Pádua Velame Lima
Empossado.

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA
CNPJ N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



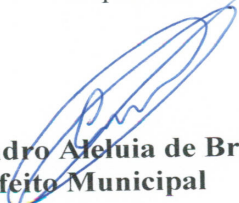
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO
CONSTRUÍDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE POSSE

Termo de Posse da Sra. **MÔNICA ALMEIDA DA SILVA ALELUIA DE BRITO**, para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social do Município, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo,

Aos primeiros dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nesta Prefeitura Municipal de São Félix, com a presença do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Alex Sandro Aleluia de Brito e demais presentes, foi dado posse a Sra. Mônica Almeida da Silva Aleluia de Brito, no Cargo de Secretária de Assistência Social do Município a qual foi nomeada pelo *Decreto Municipal N° 005/2017* de 01 de janeiro de 2017, em razão do que lhe foi dado posse na forma legal, tendo a empossada se comprometido a cumprir fielmente a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de São Félix, Regimentos e demais Legislações.

E, para constar foi lavrado este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Félix e pela a empossada.


Alex Sandro Aleluia de Brito
Prefeito Municipal

Mônica Almeida da Silva Aleluia de Brito.
Empossado.

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA
CNPJ N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO
CONSTRUÍDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Sr. **PEDRO DE ALMEIDA ROCHA**, para exercer o cargo de Sub-Secretário Municipal de Saúde, outorgando-lhe e conferindo todos os poderes inerente ao exercício do referido cargo.

Aos primeiros dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nesta Prefeitura Municipal de São Félix, com a presença do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Alex Sandro Aleluia de Brito e demais presentes, foi dado posse ao Sr. Pedro de Almeida Rocha, no Cargo de Sub-Secretário de Saúde do Município, o qual foi nomeado pelo *Decreto Municipal N° 004/2017* de 01 de janeiro de 2017, em razão do que lhe foi dado posse na forma legal, tendo o empossado se comprometido a cumprir fielmente a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de São Félix, Regimentos e demais Legislações. E, para constar foi lavrado este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Félix e pelo o empossado.


Alex Sandro Aleluia de Brito
Prefeito Municipal

Pedro de Almeida Rocha
Empossado.

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA
CNPJ N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



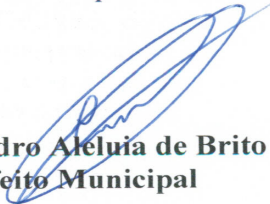
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO
CONSTRUÍDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE POSSE

Termo de Posse da Sra. **ADELMIRA DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o cargo de Secretária de Educação do Município, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo,

Aos primeiros dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nesta Prefeitura Municipal de São Félix, com a presença do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Alex Sandro Aleluia de Brito e demais presentes, foi dado posse a Sra. Adelmira dos Santos Rodrigues, no Cargo de Secretária de Educação do Município a qual foi nomeada pelo *Decreto Municipal N° 006/2017* de 01 de janeiro de 2017, em razão do que lhe foi dado posse na forma legal, tendo a empossada se comprometido a cumprir fielmente a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de São Félix, Regimentos e demais Legislações.

E, para constar foi lavrado este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Félix e pela a empossada.

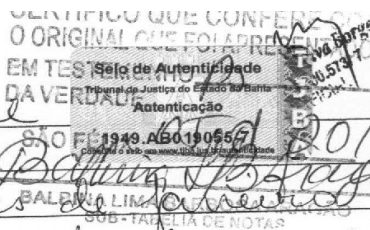

Alex Sandro Aleluia de Brito
Prefeito Municipal

Adelmira dos Santos Rodrigues.
Empossada.

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA
CNPJ N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

TERMO DE POSSE (Nº 001 À 006/2017)

Termo de Posse



14

AO primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezessete às dez horas e quarenta minutos no Plenário da Câmara, especialmente reunida para este fim, constituída pelos Vereadores Tonio Balbino Dias Louceirão; Bartolomeu Silva da Silva; Edilene Queiroz Fernandes (Barbão) Barbalante; Edvardo Nunes de Almeida; Raldo dos Santos Gonçalves; José Fernando Souza Santos; Marcelo Santana dos Santos; Alécia de Souza Almeida; Silvino Louceirão dos Santos. Sr. Alex Sandro Diretor Presidente José Eduardo Primoira. Secretária Edilene segundo secretário Geraldo e Vice-Presidente Marcelo convidaram senhor Alex Sandro Aleluia de Brito eleito Prefeito deste Município no pleito de dois de outubro de dois mil e dezessete. O qual convidado pelo Presidente da Mesa, prestou na forma da Lei o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal e a do Estado observar as leis, viver com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral, pelo progresso do Município". A seguir, o Prefeito eleito sr. Alex Sandro Aleluia de Brito declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de bens que constitui o seu patrimônio. Sócio da Empresa Alex Sandro Aleluia de Brito - ME. Concluídas as formalidades o presidente usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o sr. Alex Sandro Aleluia de Brito cargo de Prefeito deste Município de São Félix,

M. Inácio de Silva Borge
CAD. Nº 57317
CPF Nº

argo para o qual foi eleito em dois de outubro
de dois mil e dezessete, com mandato que expirará
em 31 de dezembro de 2020. E para constar em Livro
Gene dos Santos Paixão Sobrinho este Termo
de Posse que vai assinado pelo Presidente, da
Câmara, pelo empassador e pelos demais Vereadores.
Em tempo registro onde se lê Edilene Queiroz
Fernandes Carvalho Cavalcante. Deve-se ler Edi-
lene Queiroz Fernandes Cavalcante. José Fernando
Souza Santos Edilene Queiroz Fernandes Cavalcante Geraldo
dos Santos Gonçalves Fláudio Santana dos Santos, Al-
meida Antônio Balbino Dias Lourenço Bartolomeu
Pereira da Silva Sílvio Lourenço dos Santos

CERTIFICADO QUE O ORIGINAL QUE FOI APRESENTADO.

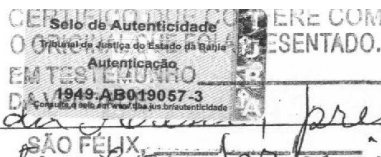


Termo de Posse

M. Inácio de Silva Borge
CAD. Nº 57317
CPF Nº

BALDINA LIMA BARBOSA ARAGÃO
RUE - TABELIA DE NOTAS

Atos Primeiro dia do mês de janeiro do ano de
dois mil e dezessete às doze horas e cinquenta minutos
na plenária desta Câmara Municipal de São Félix, pe-
nante a referida Câmara, especialmente reuni-
da para este fim constituída pelos Vereadores An-
tonio Balbino Dias Lourenço Bartolomeu Pereira
da Silva; Edilene Queiroz Fernandes Carvalho Dias
Cavalcante - 1ª Secretária; Edraudo Nunes de Al-
meida; Geraldo dos Santos Gonçalves - 2º Secretário;
José Fernando Souza Santos - Presidente; Barcelo
Santana dos Santos - Vice-Presidente; Patrícia de
Souza Almeida; Sílvio Lourenço dos Santos. Con-
vencionou o Sr. Balbino da Cruz Costa, eleito Vice-
Prefeito deste Município no pleito de dois de ou-
tubro de dois mil e dezessete, o qual convidado



22
L. Inácio de Silva Borge
CAD. 0005837
ORIGINAL

15

pelo Presidente da Câmara, prestou, na forma da lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal e a do Estado, Observar as leis, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral, pelo progresso do Município. A seguir o Vice-Prefeito eleito sr. Babilino da Louze Costa declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens que constitui, nesta data, todo seu patrimônio. Um sítio na Fazenda Jenipapo, Município de São Félix; Um Barro Fiat Uno na cor prata ano 2012/2013. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Câmara, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o sr. Babilino da Louze Costa no cargo de Vice-Prefeito deste Município de São Félix, cargo para o qual foi eleito em dois de outubro de dois mil e dezessis, com mandato que expirará a 31 de dezembro de dois mil e vinte. E para constar eu Vereador do P. Santos Louze o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes, José Fernando Louze Santos, Luiz Fernando Cavalcante, Geroldo dos Santos, Gerson de Jesus, Manoel Santana dos Santos, Edir Sombra, Alécio de Deus, Pádua do Conde, Edvaldo e Nunes de Almeida, Patrícia de Souza, Almeida, Antônio Babilino das Conceição, Bartolomeu Pereira da Silva e Manoel Antônio dos Santos

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO N° 3/2017)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2017

PROCESSO N°: 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para o atendimento de diversas secretarias, pelo período de 02 meses.

MODALIDADE: Dispensa n° 009/2017

NOME DA CONTRATADA: SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 08.605.536/0001-42

VIGÊNCIA: 02 meses

VALOR GLOBAL: R\$118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Administração, 02.09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde, 02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte, Órgão: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Administração, 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde, 02.07.01 – Unidade da Educação, Atividade: 04.122.0043.2.007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração, 15.452.0008.2.053 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 15.425.0008.2054 – Manutenção da Limpeza Pública, 10.122.0015.2.025 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0015.2.040 – Manut. das Ações do Bloco Média/Alta Complexidade Amb.-SAMU/SAI/AIH/CEO/TETO/FAEC/TFD, 12.122.0003.2.014 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários, 14 – Trans. de Recursos do SUS, 02 – Saúde 15%, 01 – Educação 25%.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO - Prefeito Municipal

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



EXTRATO DE DISPENSA n.º 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

MODALIDADE: Dispensa

CONTRATADO: SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 08.605.536/0001-42

VALOR: R\$118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para o atendimento de diversas secretarias, pelo período de 02 meses.

PRAZO: 02 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal